CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PORTARIA Nº 026/2020

Altera o Art. 1º da Portaria nº 007/2020 do Poder Legislativo de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 33, II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 1º da Portaria nº 007/2020 para a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os dias de feriados e pontos facultativos para o ano de 2020 no âmbito do Poder Legislativo de São Mateus do Sul:

1º de janeiro	Quarta-feira	Confraternização Universal (feriado nacional)
24 de fevereiro	Segunda-feira	Véspera de Carnaval (ponto facultativo)
25 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval (ponto facultativo)
26 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 13h00)
10 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo (feriado municipal)
12 de abril	Domingo	Páscoa (feriado nacional)
21 de abril	Terça-feira	Tiradentes (feriado nacional)
1º de maio	Sexta-feira	Dia do Trabalhador (feriado nacional)
11 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi (feriado municipal)
15 de agosto	Sábado	Padroeira do Município (feriado municipal)
07 de setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil (feriado nacional)
21 de setembro	Segunda-feira	Aniversário do Município (feriado municipal)
12 de outubro	Segunda-feira	Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
30 de outubro	Sexta-feira	Transferido do dia 28 de outubro - Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
02 de novembro	Segunda-feira	Finados (feriado nacional)
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República (feriado nacional)
24 de dezembro	Quinta-feira	Véspera de Natal (ponto facultativo)
25 de dezembro	Sexta-feira	Natal (feriado nacional)
28 de dezembro	Segunda-feira	Recesso
29 de dezembro	Terça-feira	Recesso
30 de dezembro	Quarta-feira	Recesso
31 de dezembro	Quinta-feira	Recesso

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 11 de dezembro de 2020.

NEREU EDMUNDO DAL LAGO
Presidente da Câmara Municipal